



Decreto N° 237 - de 04 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.127,17 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.127,17 (trinta e um mil, cento e vinte e sete reais e dezessete centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE MAC

	- - - - - R\$	31.127,17
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	31.127,17
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	31.127,17
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	31.127,17
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	31.127,17

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

	- - - - - R\$	262,90
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	262,90
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	262,90

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 3.3.50.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

	- - - - - R\$	26.456,67
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	26.456,67
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	26.456,67

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.14.00.08.243.0018.2.0124-1.500.000 - 3.3.50.41.00 AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

	- - - - - R\$	4.407,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.407,60
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	4.407,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	31.127,17

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	31.127,17
----------------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 04 de Dezembro de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 04/12/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE